



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 26/2023
DE 31 DE JULHO DE 2023**

NOMEIA em Comissão Ricardo de
Santana Marques.

Considerando a ausência de prejuízo à coletividade;

Considerando a inexistência de infringência à legislação local;

Considerando o recente e imprevisto pedido de exoneração da então Secretária Municipal de Educação;

Considerando a imprescindibilidade de o Cargo de Secretário Municipal se encontrar ocupado para evitar lesão aos discentes e à política educacional de Nossa Senhora de Lourdes;

Considerando a temporariedade de cumulação funcional, sem acréscimo pecuniário ao ocupando interino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, portador RG nº 2.280.231-2 SSP/SE e inscrito no CPF nº 040.353.005-94, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CNE-I, Secretário de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Enquanto ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação de Nossa Senhora de Lourdes, o servidor, descrito no art. 1º, permanecerá exercendo suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou seja, haverá o acúmulo temporário das duas pastas administrativas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, em 31 de julho de 2023.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal